



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 77/2022

FEIRA SEM REGRAS

(RETOMA E ALTERAÇÃO DO LOCAL DA FEIRA)

**JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que por seu Despacho de 19/03/2022, no uso da competência delegada, através do Edital n.º 232/2021, de 27 de outubro, da Câmara Municipal, prevista na alínea ff) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, autorizou, a retoma da Feira Sem Regras, a partir do próximo dia 02 de abril de 2022 e, a título provisório e experimental, a alteração do local de realização da Feira Sem Regras, para a parte exterior contigua à delimitação da Praça da Canção, conforme indicado na imagem infra:





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia/Unões de Freguesias do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 21 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

---

---

*Min: FG  
Dact: FG  
Conf: GL  
Serviço Emissor: DAG/DLFA*